



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 265/2020

CONDICIONAMENTO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA BRIGADEIRO OUDINOT  
INTERVENÇÃO NA RIBEIRA DE JOÃO GOMES

Miguel Silva Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público que, na sequência dos trabalhos de reconstrução das guardas e passeios ao longo da Ribeira de João Gomes, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária a uma via de trânsito na Rua Brigadeiro Oudinot, troço compreendido entre a Ponte do Carmo e a inversão de marcha entre a Rua Visconde de Anadia e a Rua Brigadeiro Oudinot, com início no dia **19.08.2020** (quarta) e prazo previsto de **18 dias**.

Durante esta intervenção, as paragens de transporte público localizadas no troço a intervir serão temporariamente transferidas para a Rua da Infância. Pelo exposto, será restringida a circulação rodoviária na Rua da Infância, entre a Rua Brigadeiro Oudinot e a Praça de Tenerife, permitindo apenas a circulação ao acesso local e aos transportes públicos.

Atendendo aos constrangimentos rodoviários previstos, os condutores deverão evitar a circulação nos arruamentos contíguos à Ribeira de João Gomes, utilizando como alternativa a Via 25 de Abril.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e instruções da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 18 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal do Funchal

Miguel Silva Gouveia